



PROCESSO Nº. 12610021.002647/2021-99
ASSUNTO: Aquisição do livro Litoral do RN
INTERESSADO: EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2021

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: A aquisição por meio de Licitação/Inexigibilidade, de 200 unidades do livro LITORAL DO RN – 410 KM DE PRAIA, do autor Canindé Soares, comercializado com exclusividade na livraria Unilivreira.

LITORAL DO RN – 410 KM DE PRAIA, ressalta as belezas do litoral do Rio Grande do Norte, por meio de belas imagens e legendas em português e inglês, em 133 páginas. A aquisição do item supracitado trata-se de uma ótima estratégia de marketing, uma vez que o livro promove as belezas locais e será utilizado como material promocional, fazendo parte do kit que distribuimos para agentes de turismo, operadoras, autoridades etc.

JUSTIFICATIVA: A pandemia da COVID-19 afastou as pessoas, restringiu viagens e fechou fronteiras. Mas com a chegada da vacina, a indústria do turismo entende que é o momento de reconexão, de reduzir a distância e voltar às origens que consolidaram como os eventos e negócios turísticos.

Premiado, conhecido e muito ativo com site pessoal, fotos publicadas em veículos regionais, nacionais e internacionais, Canindé Soares, o autor do livro, é um paisagista, fotojornalista e documentarista consagrado no cenário potiguar, com prêmios como o Prêmio Abril de Jornalismo DE 2013 e a medalha Câmara Cascudo em 2012, tendo também em seu portfólio livros de fotografias, em 2010 lançou o "Vem Viver Natal", em 2012 o "Natal por Canindé Soares", em 2013 a segunda edição do "Natal por Canindé Soares", em 2014 o "Natal em Fotos" e em 2019 o "Litoral do RN".

Em seu quinto livro, "Litoral do RN", Canindé revela ao público os melhores ângulos de Natal, Extremoz, Ceará-Mirim, Rio do Fogo, Touros, São Miguel do Gostoso, São Bento do Norte, Caiçara do Norte, Parnamirim, Nísia Floresta, Tibau do Sul, Canguaretama, Baía Formosa, Galinhos, Guamaré, Macau, Porto do Mangue, Areia Branca, Grossos e Tibau.

O livro foi aprovado pela lei municipal de cultura Djalma Maranhão, obtendo pleno patrocínio da Potiguar Turismo de Decca Bolonha, contando ainda com apoio das prefeituras municipais de Natal (SETUR), Macau, Parnamirim, Supermercado Nordestão, Hemolab, JMT Service, Governo do Estado do RN e da LGN Estruturas e Eventos.

A aquisição dos 200 livros é sem dúvida uma ótima estratégia de marketing, uma vez que o livro promove as belezas do litoral do Rio Grande do Norte, sendo um item que vai complementar o material promocional e que vai fazer parte dos kits que a EMPROTUR distribui para agentes de turismo, operadores, autoridades e outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.	
Projeto de atividade	303001 - Campanhas de marketing do RN
Elemento de Despesa:	33.90.32.01 - Material educacional e cultural
Fonte de Recurso:	121 - Cota parte royalties
Valor:	R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações – RIL.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula: 238.920-7, CPF: 779.138.924-04, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF>).

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – **EMPROTUR** – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Mentor Consultoria e Serviços Eireli. – CNPJ 29.305.134/0001-00.

Natal/RN, 01 de dezembro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
 Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 02/12/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12238329** e o código CRC **26CE8D39**.

Administração das condições e dos preços contratados.
CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Comunicação e Marketing da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA, Matrícula 219.044-3, CPF: 071.642.994-20, e-mail: nayaracurismo@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (RILC) da EMPROTUR: <http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF>

Natal, 01 de dezembro de 2021.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
DECOLAR.COM LTDA.
CNPJ nº 03.563.689/0007-46 (FILIAL)
BRUNA MILET PEREIRA SANTOYO
TESTEMUNHAS: HYVIRNG FERREIRA, LINDOLFO JONAS BORGES FERREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2021

Assunto: Contratação de campanha de marketing cooperado - Decolar
PROCESSO: 12610021.002365/2021-91.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Editora Mercado e Eventos LTDA. - CNPJ 30.747.157/0001-46
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa EDITORA MERCADO E EVENTOS LTDA. para publicação de anúncio do estado do Rio Grande do Norte na edição da Revista M&E Brasil.

MÍDIA IMPRESSA:

a) Revista M&E - Especial FIT/BUE
Idioma: Espanhol

Local: Buenos Aires - La Rural

Circulação: de 4 a 7 de Dezembro 2021

Fechamento com material: 18/11/2021

b) Revista M&E - Especial BTL/Lisboa

Idioma: Português

Local: Lisboa - FIL

Circulação: 16 a 20 de Março de 2022

Fechamento com material: 25/02/2022

Proposta Comercial:

Produção, tradução e veiculação de (2) suplementos de 8 páginas, 4 cores (21,0cm x 28,0cm) + 1 página dupla de anúncio institucional (42,0cm x 28,0cm), conforme detalhado no termo de referência de ID 11927519.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Quaisquer tributos, encargos, custos ou despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da CONTRATADA ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o serviço ser executado sem ônus adicional à CONTRATANTE.

Caso haja equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, a CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do Pregão, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na Lei 13.303/2016 e art. 23 da Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MP).

Os preços constantes da proposta anexa a este Contrato são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A CONTRATADA é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários na planilha de custos e formação de preços. Portanto, em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

cotação de percentual maior que o adequado: para atender as orientações dos Acórdãos TCU nº 3.037/2009-Plenário, nº 1.696/2010-2ª Câmara, nº 1.442/2010-2ª Câmara e nº 387/2010-2ª Câmara, o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa/dedução, quando do pagamento ou da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2021, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 302901 - Campanhas de marketing turístico no âmbito internacional;

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda;

Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 121 - Cota parte do royalties Lei 7.990/89 Estadual no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente contrato terá duração de 6 (seis) meses a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

4.2 - A critério da CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, este Contrato pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, até o limite de 5 (cinco) anos, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração das condições e dos preços contratados.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Comunicação e Marketing da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula 170.145-2, CPF: 421.325.924-20, e-mail: nacional.emprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (RILC) da EMPROTUR: <http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF>

Natal, 29 de novembro de 2021.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
EDITORA MERCADO E EVENTOS LTDA.
CNPJ nº 30.747.157/0001-46
ROY EDWARD TAYLOR
TESTEMUNHAS: HYVIRNG FERREIRA, LINDOLFO JONAS BORGES FERREIRA

Termo de Inaplicabilidade de Licitação Nº 21/2021

Processo Número: 12610020.001521/2021-15

Assunto: Contratação de Ferramenta de Inteligência de Dados

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inaplicabilidade de Licitação, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Este instrumento define as regras e necessidades para a contratação de uma ferramenta de inteligência de dados que permita gerar insights a partir das informações que o Big Data pode revelar sobre o comportamento do viajante, a partir das jornadas de viagem completas; ponto-a-ponto, desde origem, passando por aeroportos de conexão. É imprescindível que permita a criação de relatórios sobre as tendências com uso de fontes confiáveis do setor, para entender onde promover os produtos, a evolução quantitativa das rotas aéreas, monitorar o impacto de eventos inesperados em viagens e reservas com dados atualizados em uma janela mais curta possível e o cenário competitivo geral.

Características da solução

Fonte de dados: As passagens reservadas globalmente, diretamente com as companhias aéreas e por meio de agências de viagens, que contam com os principais Sistemas de Distribuição Global (GDSs). Os Global Distribution Systems (GDS) capturam dados de reservas de agentes de viagens tradicionais e de agências de viagens online, fornecendo assim informações sobre uma grande parcela do mercado aéreo global. No entanto, os viajantes agora estão cada vez mais reservando suas viagens diretamente com as companhias aéreas e, à medida que as companhias aéreas adotam cada vez mais "estratégias de varejo", essa tendência de reserva direta só vai se intensificar. Nesse sentido, é um diferencial importante a utilização de uma ferramenta que tenha acesso a dados gerados nas transações realizadas diretamente com as Cias Aéreas.

Ofereça painéis de visualização de dados em formato BI para navegação
Oferecer API para integração com o SIRIO (Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte).

Frequência de atualização: Mensal

Granularidade de tempo: Diária, semanal, mensal e trimestral.

Oferecer um painel de dados, atualizado constantemente, com base em passagens aéreas reais (números absolutos) e com alta cobertura global (Cia aéreas e agências), que disponha os seguintes indicadores;

Série histórica de bilhetes vendidos;

Quantidade de desembarques realizados;

Evolução das reservas;

Mercados emissores (país, cidade e aeroporto);

Duração da estadia;

Passageiros por reservas;

Perfil dos passageiros;

Itinerário (com pontos de conexão);

Maturidade;

Antecedência da reserva;

Reservas atuais para datas futuras;

Assentos reservados para os próximos meses;

Os principais emissores (país, cidade e aeroporto), as principais cias aéreas;

Informação comparável com períodos anteriores (MoM e YoY)

Geração de relatórios em .Xlms

JUSTIFICATIVA: O Big Data, por meio de sua capacidade de coleta, processamento e organização de grande volume de dados, auxiliam as organizações de turismo dando suporte a tomada de decisão baseada em evidências. Isso inclui a capacidade de antecipar e conhecer a demanda futura com mais precisão, otimizar os recursos, direcionar o marketing com mais precisão e melhorar a experiência do visitante.

Mais especificamente, o Big Data pode ajudar a identificar as principais tendências existentes entre seu público, onde estão as semelhanças e quais são as melhores oportunidades de marketing. Também pode ajudar a identificar os principais mercados (origem) e quando o marketing é mais relevante para o público. Esses dados podem ser adquiridos de várias fontes.

Como resultado da pandemia, as mudanças repentinas significam que organizações de promoções de destino e as empresas precisam repensar não apenas a demanda esperada para 2020, mas também suas estratégias modelos de negócios de longo prazo e, para isso, requerem o uso de novos dados, de fontes que não sejam dependentes de séries históricas. Isso terá implicações nos modelos que os destinos adotam e no impacto econômico, social e ambiental que geram.

A própria Organização Mundial do Turismo (UNWTO) sugere que sejam feitos investimentos em sistemas de dados e de inteligência para monitorar o comportamento, antecipar tendências e ajustar os produtos e estratégia de marketing. Outras recomendações inclui buscar parcerias relevantes e compartilhar essas informações com o setor, e, abraçar a transformação digital.

No mercado de viagens e turismo, há fatores que dificultam a assertividade das ações, posto que os clientes em potencial são diversos, em perfil, origem e preferências, ademais, podem se comportar de forma muito particular e imprevisível, o que implica em grande volume de cenários e possibilidades. Deste modo, nesse contexto, é recomendado que as autoridades governamentais de turismo desenvolvam suas estatísticas a partir de fontes mistas, combinando pesquisas e Big Data. Organizações de marketing de destino e turismo, como a EMPROTUR, exigem inteligência confiável e em tempo real para determinar o comportamento e as tendências do viajante com bastante antecedência. Eles precisam entender quando e onde os viajantes estarão visitando, para poder prever que tipo de impacto econômico e ambiental isso terá sobre seus recursos locais e quais novas oportunidades existem.

Nesse cenário, algumas variáveis são fundamentais para o planejamento, a execução e o monitoramento dos resultados das ações de marketing e promoção; A busca por voos, a capacidade de assentos que conectam os mercados de origem ao destino, e, a quantidade de reservas atuais, são métricas de grande valor para o acompanhamento das tendências, projeção de demanda, identificação de segmentos

de mercado e aferição de desempenho. O fluxo de turistas por transporte aéreo, por sua vez, como principal modal no desenvolvimento do Turismo, representa apelo justificável para receber essa atenção devido ao seu volume.

Por fim, é importante destacar que neste ano de 2021 foi lançado o SIRIO, o Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte, através de investimentos feitos pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte em iniciativa desenvolvida pela Emprotur. Nesse sentido, essa contratação visa da mais robustez ao SIRIO, ao enriquecer sua base de dados, e, consequentemente permitindo que se preste um serviço ainda mais completo as partes interessadas que utilizam este recurso.

Pelo exposto, demonstra-se necessário a contratação de ferramenta de inteligência de dados.

Resultados esperados:

Otimizar o marketing e o planejamento;

Mediante conhecimento do comportamento da demanda e dos corredores de viagens;

Identificar oportunidades de rotas pouco atendidas para propor alianças estratégicas; com Cias aéreas;

Se preparar para mudanças eventuais nos corredores de voos e na distribuição da malha aérea;

Reagir prontamente a mudanças súbitas;

Dados para subsidiar decisões e embasar solicitações diversas.

Avaliação de desempenho:

Comparar o desempenho do destino em relação aos mercados de origem, com base no histórico passado e chegadas futuras;

Disponer de dados de chegadas de passageiros, que são indispensáveis no cálculo do fluxo total de turistas no Estado;

Disponer de dados de movimentação de aeronaves, que permitem o monitoramento das cias aéreas em assuntos que envolvem acordos de incentivo e contrapartidas;

Público que será impactado

Com a utilização da ferramenta de inteligência de dados, as informações e relatórios gerados a partir espera-se impactar diversos públicos ligados ao turismo do Rio Grande do Norte, dentro e fora da instituição.

Os outputs provenientes da ferramenta irão subsidiar o trabalho das equipes de Marketing da EMPROTUR e seus gestores, a SETUR-RN, e por, consequência todos que fazem parte de ambas estruturas governamentais, que considerem os dados e relatórios gerados pela plataforma relevantes para alguma finalidade.

Espera-se também que com o compartilhamento dos relatórios com o trade turístico do RN e gestores públicos do turismo nos municípios, possa repercutir positivamente na definição e ajustes das suas estratégias.

VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto de atividade: 307401 - Implementação do observatório do turismo;

Elemento de Despesa: 33.90.39.57 - Serviço de processamento de dados;

Fonte de Recurso: 121 - Cota parte royalties.

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações - RILCOP.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do Contrato será realizada pela Subgerência de Articulação e Pesquisas da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização o empregado público ANDERSON LEONARDO SEABRA DE CASTRO, matrícula nº 226.559-1, ocupante do cargo de Subgerente de Articulação e Pesquisas, e-mail: emproturbi@gmail.com conforme preconiza o art. 199 e seguintes do RILCOP/EMPOTUR

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A-EMPOTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: FORWARD DATA, S.L., pessoa coletiva nº. ES B65284127, com sede em Passeo Almeida, 48-B 1-2, 46023, Valência, Espanha.

Natal 01 de dezembro de 2021.

BRUNO GIOVANNI REIS

Diretor Presidente

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2021

PROCESSO Nº 12610021.002647/2021-99

ASSUNTO: Aquisição do livro Litoral do RN

INTERESSADO: EMPROTUR

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: A aquisição por meio de Licitação/Inexigibilidade, de 200 unidades do livro LITORAL DO RN - 410 KM DE PRAIA, do autor Canindé Soares, comercializado com exclusividade na livraria Unilivreira.

LITORAL DO RN - 410 KM DE PRAIA, ressalta as belezas do litoral do Rio Grande do Norte, por meio de belas imagens e legendas em português e inglês, em 133 páginas. A aquisição do item supracitado trata-se de uma ótima estratégia de marketing, uma vez que o livro promove as belezas locais e será utilizado como material promocional, fazendo parte do kit que distribuímos para agentes de turismo, operadores, autoridades etc.

JUSTIFICATIVA: A pandemia da COVID-19 afastou as pessoas, restringiu viagens e fechou fronteiras. Mas com a chegada da vacina, a indústria do turismo entende que é o momento de reconexão, de reduzir a distância e voltar às origens que consolidaram como os eventos e negócios turísticos.

Premiado, conhecido e muito ativo com site pessoal, fotos publicadas em veículos regionais, nacionais e internacionais, Canindé Soares, o autor do livro, é um paisagista, fotógrafo e documentarista consagrado no cenário potiguar, com prêmios como o Prêmio Abril de Jornalismo DE 2013 e a medalha Câmara Cascudo em 2012, tendo também em seu portfólio livros de fotografias, em 2010 lançou o "Vem Viver Natal", em 2012 o "Natal por Canindé Soares", em 2013 a segunda edição do "Natal por Canindé Soares", em 2014 o "Natal em Fotos" e em 2019 o "Litoral do RN".

Em seu quinto livro, "Litoral do RN", Canindé revela ao público os melhores ângulos de Natal, Extremoz, Ceará-Mirim, Rio do Fogo, Touros, São Miguel do Gostoso, São Bento do Norte, Caiçara do Norte, Pamamirim, Nísia Floresta, Tibau do Sul, Canguaretama, Baía Formosa, Galinhos, Guamaré, Macau, Porto do Mangue, Areia Branca, Grossos e Tibau.

O livro foi aprovado pela lei municipal de cultura Djalma Maranhão, obtendo pleno patrocínio da Potiguar Turismo de Decca Bolonha, contando ainda com apoio das prefeituras municipais de Natal (SETUR), Macau, Pamamirim, Supermercado

Nordestão, Hemolab, JMT Service, Governo do Estado do RN e da LGN Estruturas e Eventos.

A aquisição dos 200 livros é sem dúvida uma ótima estratégia de marketing, uma vez que o livro promove as belezas do litoral do Rio Grande do Norte, sendo um item que vai complementar o material promocional e que vai fazer parte dos kits que a EMPROTUR distribui para agentes de turismo, operadores, autoridades e outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade 303001 - Campanhas de marketing do RN;

Elemento de Despesa: 33.90.32.01 - Material educacional e cultural;

Fonte de Recurso: 121 - Cota parte royalties;

Valor: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais);

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, inciso da Lei 13.303/2016, em sua redação atual.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula: 238.920-7, CPF: 779.138.924-04, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC000000000213227.PDF>);

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ nº 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Mentor Consultoria e Serviços Eireli. - CNPJ 29.305.134/0001-00.

Natal/RN, 01 de dezembro de 2021.

BRUNO GIOVANNI REIS

Diretor Presidente

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2021

PROCESSO Nº 12610025.002779/2021-81

ASSUNTO: Participação do Rio Grande do Norte na BTL 2022

INTERESSADO: EMPROTUR

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta de empresa para montagem, piso e decoração de estande, para a participação do estado do Rio Grande do Norte na BTL 2022.

Promovida pela Fundação AIP e realizada na Feira Internacional de Lisboa desde 1989 a BTL, que acontecerá do dia 16 a 20 de março de 2022 em Lisboa, Portugal, é reconhecida no setor como o evento mais importante na área do turismo em Portugal e como um ponto de encontro de profissionais. Vindo também reforçar a sua presença no calendário de feiras internacionais de turismo, a BTL se assume como um evento para promoção do destino Portugal "incoming" e de destinos internacionais "outgoing" reunindo a oferta turística de norte a sul de Portugal e em média cerca de 45 destinos internacionais.

A Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) chega em 2022 a sua 31ª edição consolidada. Para os profissionais ligados ao setor do turismo é uma oportunidade para encontrar compradores profissionais, para conhecer a concorrência. Para analisar a tendência dos mercados e posicionar a sua oferta de uma forma inovadora e competitiva, tudo em um ambiente espetacular de festa, cor e alegria, onde a música e a gastronomia marcam presença assídua.

JUSTIFICATIVA: A pandemia da COVID-19 afastou as pessoas, restringiu viagens e fechou fronteiras. Mas com a chegada da vacina, a indústria do turismo entende que é o momento de reconexão, de reduzir a distância e voltar às origens que consolidaram como os eventos e negócios turísticos. A BTL nasceu há mais de três décadas, e é considerada como o evento mais importante para o turismo em Portugal por ser um ponto de encontro dos profissionais ligados a essa área, e espaço de aplicação das últimas tendências deste mercado.

Agências de viagem, tour operators, escritório de promoção turística de diversos países, turismo gastronômico e empresas de produtos e serviços turísticos em geral se reúnem a cada ano em BTL para apresentar sua oferta ao mercado e ao público em geral com ofertas especiais, além disso, o evento conta com uma ampla programação de workshops, espaços de networking para os profissionais e atividades culturais para o público.

Diante do exposto, a participação do Rio Grande do Norte torna-se estratégica, divulgando o Estado como destino seguro, uma vez que foi o primeiro do Brasil a receber o selo "Safe Travels", concedido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), ter lançado o selo local "Turismo + Protegido, que capacitou os trabalhadores que atuam direta e indiretamente com a atividade turística no RN, por meio do Sistema Fecomércio. Além de otimizar o encontro com os atores do turismo nacional, com emissores de turistas para o Estado, será otimizado por meio da participação com estande, capacitação, agendamento de reuniões com entidades, órgãos governamentais e empresas.

VALOR GLOBAL: R\$ 255.341,87 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade 303401 - Participação em eventos no âmbito internacional;

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos;

Fonte de Recurso: 121 - Cota parte royalties;

Valor: R\$ 255.341,87 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, inciso da Lei 13.303/2016, em sua redação atual.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Ângela Rodrigues Braga da Silva, Matrícula 226.575-3, CPF: 006.423.701-09, e-mail: nacional3.emprotur@gmail.com conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC000000000213227.PDF>);

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ nº 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Promo Inteligência Turística - EIRELI. - CNPJ 10.460.019/0001-74.

Natal/RN, 01 de dezembro de 2021.

BRUNO GIOVANNI REIS - Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

O Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 06010012.002512/2021-81, declara DISPENSADO o procedimento licitatório, nos termos dos artigos 54, 56 e 59 da Lei Estadual nº 4.041, de 17 de dezembro de 1971, da despesa requisitada em conformidade com a Orientação Circular nº 008/2019 - CONTROL e artigo 19 da Resolução 11/2016 TCE- RN, com fulcro no artigo 24, II, c/c artigo 60, § único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para custear despesas de Pronto Pagamento - Suprimento de Fundos - Consumo, com o fim de atender as necessidades da Unidade Instrumental de Administração Geral, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), em favor de MARIA OZANILDA DANTAS, matrícula nº 169.113-9, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Publique-se.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

CONTRATO 094/2021/SEAP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP.

CONTRATADO: INFOSAT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 06010012.002358/2021-47

DO OBJETO

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER OS INTERESSES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010012.002358/2021-47.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A SERVIDORA ANDREZZA KHARLA DA CUNHA PENHA, MATRÍCULA 170.662-4 SERÁ A GESTORA DO CONTRATO DO REFERIDO OBJETO DESTE TERMO.

DO PRAZO

O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, SURTINDO SEUS EFEITOS LEGAIS DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-DOE, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666 DE 1993.

DO VALOR

O VALOR DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É DE R\$ 16.870,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

DA DOTAÇÃO

OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS AO ATENDIMENTO DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO A CONTA DA DOTAÇÃO: PROJETO/ATIVIDADE:34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - 14 - DIREITO A CIDADANIA - 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL-0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - 244001 -MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEAP. NO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,-SUBELEMENTO- 33.90.39.17 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.- NA FONTE 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIO.

LOCAL E DATA: NATAL (RN), 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

ASSINATURAS: PEDRO FLORENCIO FILHO-SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA;GIUSEPPE ROSEMBERG SANTOS- CONTRATADO.

TESTEMUNHAS: CARLOS WAGNER BACURAU SOARES - CPF: 026.602.604-43 E DÁTIS HYDALGO COSTA DANTAS LIRA - CPF: 012.323.874-95

AMOR NÃO CAUSA DOR



CNJ
CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL